



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/PURUS Nº 002/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o Projeto de Mudança de Modalidade Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade II para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal II, para o Município de Boca do Acre/AM .

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, na sua 07ª Reunião (07ª Ordinária), realizada no dia 19.08.14, e;

CONSIDERANDO as Portarias de nºs 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e de nº 2.490/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que define os valores de financiamento das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR), e o custeio das Unidade Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), mediante a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional da Atenção Básica;

CONSIDERANDO o Processo nº 21849/2014/SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto de Mudança de Modalidade Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade II, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal II, no Município de Boca do Acre/AM, com a Resolução nº 009/2014, do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pelo Técnico, Senhor Robson Roberto Vidal, e tendo em vista que o projeto está em consonância com a legislação vigente, conforme as exigências das referidas portarias.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Mudança de Modalidade Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade II para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal II, para o Município de Boca do Acre/AM.




Edener Maia da Silva
Vice Coordenador da CIR/PURUSL/AM



Sandra Mello de Lima
Coordenadora da CIR/PURUSL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/PURUS/AM Nº 002/2014, datada de 19 de Agosto de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.



WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

